

PORTARIA N.º 18.637, DE 22/08/2022.

REVOGA LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º
3.356/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Lotação Provisória da Servidora abaixo descrita, conforme o
Memorando nº 720/2022 – SEMED, contido no Processo Eletrônico n.º 19.311/2022.

MATRÍCULA	NOME DO PROFISSIONAL	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA	A PARTIR DE
34.541	Inês Ribeiro Machado	Prof.º de Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências	EMEF Prof.ª Maria Inês Della Valentina	EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes	25/07/2022

Art. 2º A servidora retornará a sua escola de origem, onde exercerá as funções do magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

